



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.**

Assinatura: _____
 Assessoria Jurídica e Redação
 Assessoria Legislativa
 Assessoria de Planejamento, Assuntos Rurais,
Meio Ambiente e Qualidade do Ambiente
 Assessoria de Cultura, Turismo e Esportes
 Assessoria de Comunicação Social
 Assessoria de Recursos Humanos, Cidadania,
Organização e Gestão e Turismo da Cidade
 Assessoria de Controle Externo, Empresas de Cidade,
Transporte, Planejamento e Estatísticas Municipais
 Assessoria de Planejamento Jurídico
Data: 30/11/2021 _____ 9

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9219/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:41
LEG - Emenda nº 115 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	CMDCA – FUMCAD – modalidade: Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba - Jataí - Custeio	R\$ 20.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2021.

Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), para a CMDCA – FUMCAD na modalidade, especificamente para a Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba – Jataí.